

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 25/2025

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPÓRTER

EMENTA:

INSTITUI O DIA DOS CÃES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025

Institui o Dia dos Cães Operacionais da Segurança Pública no Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Paraná, o Dia dos Cães Operacionais da Segurança Pública, a ser comemorado anualmente no dia 3 de agosto, data que marca a publicação do Decreto nº 7.514, de 2 de agosto de 2017, que regulamenta o Núcleo de Operações com Cães (NOC).

Parágrafo único. Esta data tem como objetivo reconhecer e homenagear a importância dos cães utilizados pelas forças de segurança pública no Estado do Paraná, destacando suas contribuições nas diversas operações e serviços prestados à sociedade.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover eventos, demonstrações e atividades educativas voltadas à conscientização da população sobre o papel dos cães operacionais, bem como incentivar ações de valorização e bem-estar animal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

Cobra Repórter

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia dos Cães Operacionais da Segurança Pública” no Estado do Paraná, com a finalidade de reconhecer a relevância e a eficiência desses animais no apoio às atividades das forças de segurança. A proposta visa assegurar o bem-estar, o treinamento e o cuidado adequado dos cães



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

operacionais, além de destacar sua importância no combate à criminalidade e na promoção da ordem pública. Sugerimos que a celebração ocorra anualmente no dia 3 de agosto, data em que se comemora a publicação do Decreto nº 7.514, de 2 de agosto de 2017, que regulamenta o Núcleo de Operações com Cães (NOC).

Em nosso Estado, possuímos o Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil (NOC), assim como as unidades de Operações Especiais das Polícias Militar e Penal do Paraná, que são referências nacionais e internacionais no treinamento e uso de cães operacionais.

Os “K-9”, como são chamados os cães operacionais das forças de segurança, são treinados para atuar em diversas situações e desempenham funções essenciais no combate à criminalidade. Entre suas principais atribuições estão a detecção de substâncias ilícitas, como drogas, explosivos e produtos de contrabando, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, o patrulhamento, além de atividades de busca e salvamento, contribuindo para a segurança dos policiais e da população.

Um exemplo dessa atuação ocorreu no início de 2025 na PR-323, em Cruzeiro do Oeste, quando a Polícia Militar do Paraná, com auxílio canino, apreendeu uma carreta carregada com 104,7 kg de pasta base de cocaína, resultando em um prejuízo estimado de R\$ 7,7 milhões ao tráfico de drogas.^[1]

Os cães policiais desempenham funções essenciais, como detecção de drogas, armas e explosivos, busca e salvamento, além de contribuírem para a segurança dos agentes e da população. No Paraná, os resultados obtidos com a utilização de cães em operações policiais são importantes. Em 2024, os cães do Núcleo de Operações com Cães (NOC) da Polícia Civil do Paraná auxiliaram na apreensão de 2,8 toneladas de drogas, participaram de 892 ocorrências e contribuíram para a detecção de 110 armas de fogo, retirando de circulação substâncias ilícitas e armamentos que ameaçavam a segurança pública.^[2]

Exemplos marcantes incluem a atuação em 2023, durante a Operação Vida, quando cães especializados localizaram drogas escondidas em compartimentos ocultos de veículos e ajudaram a desarticular quadrilhas ligadas ao tráfico internacional. Outro exemplo é o uso desses cães no monitoramento das fronteiras, especialmente em Foz do Iguaçu, uma região estratégica para o combate ao contrabando e tráfico de drogas.

Além das operações, os cães policiais também desempenham um papel fundamental em programas comunitários. Participam de demonstrações e campanhas que aproximam as forças de segurança da população, promovendo confiança mútua. Em 2024, os cães do NOC participaram de edições do programa PCPR na Comunidade, com apresentações sobre o faro de drogas e campanhas educativas como a do Junho Branco, que atingiu 5,1 mil pessoas em todo o Estado.

Fundamenta-se a presente proposição com o disposto no inciso I, do Art. 23, da Constituição Federal de 1988,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

que estabelece a competência comum da União, dos Estados e dos Municípios para zelar pela segurança pública. Também se alinha ao Art. 144 da Carta Magna, que define a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos, garantindo proteção efetiva à sociedade.

Reconhecer os cães operacionais como elementos indispensáveis às forças de segurança pública demonstra o compromisso com a melhoria contínua das estratégias e métodos de combate à criminalidade, em consonância com a busca pela eficiência administrativa.

Nesse sentido, com o devido respeito solicitamos o apoio dos nobres pares parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei, sendo uma medida justa e necessária para valorizar a atuação desses animais e de seus treinadores.

[1] **BEM PARANÁ**. Por Redação Bem Paraná com assessoria. Publicado em 13 de janeiro de 2025, às 11h07: "Polícias apreendem carreta carregada com pasta de cocaína no Paraná; prejuízo ao crime é de R\$ 7,7 milhões". Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/publicacao/blogs/plantaodepolicia/policias-apreendem-carreta-carregada-com-pasta-de-cocaina-no-parana-prejuizo-ao-crime-e-de-r-77-milhoes/>>. Acesso em 22 de janeiro de 2025.

[2] **PARANÁ**. Secretaria de Segurança Pública (SESP/PR). "Cães da PCPR ajudaram a apreender 2,8 toneladas de drogas em 2024". Disponível em: <<https://www.seguranca.pr.gov.br/Noticia/Caes-da-PCPR-ajudaram-apreender-28-toneladas-de-drogas-em-2024>>. Acesso em 22 de janeiro de 2025.



DEPUTADO COBRA REPÓRTER

Documento assinado eletronicamente em 06/02/2025, às 15:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **25** e o código CRC **1D7E3B8E8B6A5AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 81/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 25/2025**.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Camila Brunetta
Diretoria Legislativa



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2025, às 13:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **81** e o código CRC **1A7E3F9D2C9D2FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 94/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Danielle Requião
Diretoria Legislativa



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2025, às 14:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **94** e o código CRC **1E7E3A9B2F9A4FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 41/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2025, às 13:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **41** e o código
CRC **1F7F3F9B3C6D8AA**